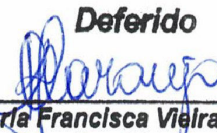




CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Deferido

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO –
PSDB**

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 15 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Que seja realizada a instalação de sinalização horizontal na Rua Paraíba, com o objetivo de alertar condutores e pedestres quanto aos riscos existentes nos cruzamentos da via, enfatizando a necessidade de atenção redobrada, tendo em vista o elevado número de cruzamentos e a ocorrência frequente de acidentes no local."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança no trânsito da Rua Paraíba, uma via de considerável fluxo de veículos e pedestres, marcada por diversos cruzamentos ao longo de sua extensão. Devido à ausência de sinalização horizontal adequada, tem-se



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

registrado frequentes situações de risco, incluindo acidentes de trânsito que colocam em perigo a integridade física de condutores e transeuntes.

A instalação de placas e sinalizações horizontais é uma medida essencial para ordenar o tráfego, orientar os usuários da via e prevenir colisões, especialmente em trechos onde a visibilidade é limitada ou a dinâmica do tráfego exige maior atenção. Além disso, a ação está em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e com as boas práticas de mobilidade urbana, visando sempre a preservação da vida e o bem-estar da população.

Assim, espera-se que o Poder Executivo Municipal atenda a esta solicitação, contribuindo para a melhoria das condições de tráfego e da segurança pública local.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 02 de junho de 2025.


KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB
VEREADOR

Em	02	/	06	/	25
Às	11:40	horas,			
Protocolo nº	496/25				
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo					